

O Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM, localizado em Aparecida de Goiânia/GO, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de nível Técnico, destinadas à composição do seu corpo funcional. A contratação ocorrerá sob o regime celetista, conforme a legislação vigente e as condições estabelecidas no Regulamento de Recursos Humanos da instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio, conforme Quadro de Vagas (Anexo IV).
- 1.2 A contratação será realizada sob regime celetista (CLT), não configurando vínculo estatutário ou estabilidade funcional.
- 1.3 O Processo Seletivo será conduzido e coordenado pela equipe de Recursos Humanos do CRESM.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período

De 02/04/2026 a 31/05/2026, até às 17h.

2.2 Forma de Inscrição

Exclusivamente via e-mail: selecao@cresm-go.org.br

2.3 Regras Obrigatórias

O candidato deverá:

- Enviar apenas 01 (um) e-mail;
- Anexar currículo em formato PDF ou Word (.doc/.docx);
- Inserir no campo **assunto do e-mail** o nome completo do candidato e nome do cargo pretendido, exatamente conforme descrito no Anexo IV. **Exemplo: Ana Maria Castro – Médico(a) Psiquiatra da Infância e Adolescência PJ;**

2.4 E-mails enviados em desacordo com as regras serão automaticamente desconsiderados;

2.5 O CRESM não se responsabiliza por falhas técnicas, congestionamento de rede, erro de envio ou qualquer problema externo ao seu sistema institucional.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Todas as despesas relacionadas à participação no processo seletivo, incluindo transporte,

alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos, serão de responsabilidade exclusiva do candidato. Não haverá fornecimento de auxílio financeiro, ressarcimento ou suporte logístico por parte da instituição.

Durante o processo seletivo, o candidato poderá ser convocado a comparecer em mais de uma ocasião, conforme a necessidade das etapas previstas.

Poderão participar os candidatos que:

- Tenham idade mínima de 18 anos na data da contratação;
- Sejam brasileiros ou estrangeiros com visto de trabalho regular no Brasil;
- Estejam em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Possuam a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Atendam aos requisitos descritos no Anexo V.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Triagem Curricular

- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não se aplica
- Objetivo: Verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto neste Edital

II. Análise Curricular

- Caráter: Classificatório;
- Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;
- Objetivo: Avaliar a formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional comprovada, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

III. Prova Objetiva

- Caráter: Eliminatório e Classificatório;
- Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;
- Objetivo: Avaliar os conhecimentos específicos e gerais necessários ao desempenho das atribuições do cargo;
- Será eliminado o candidato que não atingir o valor mínimo definido no Anexo II.

IV. Entrevista por Competências

- Caráter: Classificatório;

- Pontuação máxima: 64 (sessenta e quatro) pontos;
- Objetivo: Avaliar as competências comportamentais e a aderência do candidato ao perfil profissional exigido para a função.

V. Resultado Final

- Objetivo: Consolidar a pontuação obtida nas etapas classificatórias, divulgando a ordem final de classificação dos candidatos aprovados.
- A nota final será obtida pela soma das pontuações das etapas II, III e IV, totalizando o máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) pontos.
- O resultado final será publicado no site oficial da instituição, após a análise dos eventuais recursos.

Parágrafo único. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito automático à contratação, constituindo mera expectativa de direito, que ficará condicionada à necessidade da instituição e à disponibilidade orçamentária.

5. DA TRIAGEM CURRICULAR

5.1 Etapa eliminatória;

5.2 Serão eliminados candidatos que:

- Enviarem e-mail fora do prazo;
- Não atenderem às regras do assunto;
- Anexarem arquivos em formato diferente do exigido;
- Não atenderem aos requisitos mínimos do cargo.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 Os candidatos habilitados deverão enviar documentação comprobatória conforme critérios do Anexo I.

6.2 Pontuação máxima: 40 pontos.

6.3 A não apresentação da documentação no prazo implicará eliminação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final será obtida pela soma das pontuações das etapas classificatórias.

7.2 Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos no resultado final.

7.3 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Maior nota na prova objetiva;
2. Maior nota na análise curricular;
3. Maior idade.

8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 8.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial.
- 8.2 O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação.
- 8.3 O recurso deverá ser protocolado presencialmente no CRESM.
- 8.4 Não serão aceitos recursos por e-mail ou fora do prazo.
- 8.5 Não caberá recurso da decisão do recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 9.1 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 9.2 São condições para contratação:
 - Aprovação dentro do número de vagas;
 - Apresentação de documentação exigida;
 - Disponibilidade orçamentária e necessidade institucional.
- 9.3 O não comparecimento injustificado implicará desclassificação.
- 9.4 Os candidatos excedentes comporão cadastro de reserva válido por 06 meses.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para fins deste processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação implica plena concordância com as regras do Edital.
- 11.2 O CRESM reserva-se o direito de cancelar ou alterar o cronograma por necessidade administrativa.

12. ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Título/Experiência	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 12.2026
CARGO: MÉDICO(A) PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PJ

Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação em Medicina , reconhecido pelo MEC, com registro profissional ativo no CRM .	1	6	6
Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência , reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista na área , registrado no CRM. <i>(Não será realizada soma de cargas horárias; escolher apenas 1 certificado).</i>	1	5	5
Certificado de curso de capacitação ou qualificação na área da Saúde Mental Psiquiatria ou Psiquiatria da Infância e Adolescência , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. <i>(Não será realizada soma de cargas horárias; escolher apenas 1 certificado).</i>	1	5	5
Certificado de curso complementar em áreas correlatas , como Psicopatologia, Desenvolvimento Infantil, Transtornos do Neurodesenvolvimento ou áreas afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. <i>(Não será realizada soma de cargas horárias; escolher apenas 1 certificado).</i>	1	4	4
Experiência profissional comprovada como Médico Psiquiatra , preferencialmente na área da infância e adolescência, com duração mínima de 6 (seis) meses completos por vínculo empregatício, limitada à pontuação máxima correspondente a até 02 (dois) vínculos distintos .	4	5	20

Pontuação máxima total: 40 pontos

Observações:

- Não serão consideradas para fins de pontuação experiências desempenhadas na condição de estagiário(a), jovem aprendiz, voluntário(a) ou atividades sem vínculo formal de trabalho.
- A experiência profissional deverá ser comprovada com indicação clara das datas de início e término (dia, mês e ano), bem como do cargo e/ou função exercida, por meio de:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada; e/ou
- Declaração emitida pela instituição empregadora, em papel timbrado, contendo o CNPJ, endereço completo e telefone de contato, além da assinatura do responsável.
- Cursos realizados após a data de abertura do edital não serão pontuados;
- As experiências profissionais serão avaliadas em períodos mínimos de 6 (seis) meses, sendo pontuadas conforme o quadro apresentado, até o limite máximo previsto.

13. ANEXO II – DA PROVA OBJETIVA

13.1 A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha.

Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Número de Questões	Valor por Questão	Valor da Prova
Objetiva	Língua Portuguesa	5	02 pontos por questão	40
	Matemática e Raciocínio Lógico	5		
	Conhecimentos Específicos (relativos à área de atuação)	10		
Total nº de questões		20	Total pontuação da prova	
			40 Pontos	

13.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 20 pontos (50% da prova).

13.3 Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos, materiais de consulta ou comunicação entre candidatos.

13.4 Não será permitido levar o caderno de provas

13.5 Conteúdo Programático

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

- **Leitura e Interpretação de Texto:** Avaliação da capacidade de raciocínio lógico, interpretação e compreensão de informações explícitas e implícitas no texto, identificando suas estruturas internas e relações de sentido.
- **Gramática e Norma Culta da Língua Portuguesa:**
 - Acentuação gráfica;
 - Ortografia oficial;

- Uso da crase;
 - Sinais de pontuação;
 - Morfossintaxe / Classes de palavras: emprego e função;
 - Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração e entre orações no período;
 - Colocação pronominal;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência verbal e nominal.
- **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**
 - Sistema de numeração decimal;
 - Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
 - Operações com números reais;
 - Proporções, razão e regra de três (simples e composta);
 - Porcentagem;
 - Equações do 1º e 2º graus;
 - Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade;
 - Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.
 - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
 - Conteúdos gerais e atualizados relacionados à área de atuação do cargo pretendido, conforme o nível de escolaridade e atribuições descritas neste edital.

14.ANEXO III – DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

Habilidade Avaliada	Descrição	Pontuação Máxima
Comunicação	Demonstra capacidade de organizar e expressar ideias, informações e argumentos de forma clara, objetiva e coerente, tanto na comunicação oral quanto escrita.	8 pontos
Empatia	Demonstra capacidade de compreender diferentes perspectivas, reconhecendo sentimentos e necessidades do outro, com atitudes de respeito e sensibilidade nas relações interpessoais.	8 pontos
Trabalho em	Evidencia habilidade para colaborar, dialogar e contribuir	8 pontos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 12.2026
CARGO: MÉDICO(A) PSQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PJ

Equipe	de forma construtiva com diferentes profissionais, favorecendo o alcance de objetivos comuns.	
Organização	Apresenta habilidade de planejar, priorizar e executar tarefas de forma sistemática, respeitando prazos e padrões de qualidade.	8 pontos
Foco no Cliente e nos Resultados	Demonstra orientação para resultados e para a qualidade do atendimento, considerando as necessidades dos pacientes e os objetivos institucionais.	8 pontos
Comprometimento	Demonstra postura ética, responsabilidade e disposição para contribuir com os objetivos e valores institucionais.	8 pontos
Gestão do Tempo	Evidencia capacidade de organizar o tempo e priorizar tarefas de forma eficiente, visando cumprir prazos e manter a produtividade.	8 pontos
Escuta Ativa	Demonstra capacidade de ouvir com atenção, compreender as informações apresentadas e responder de forma adequada e respeitosa.	8 pontos
Pontuação máxima total: 64 pontos		

Conceituação da Avaliação:

Conceito	Pontuação	Descrição
Fraco	1 ponto	Demonstrou dificuldade em compreender ou articular a resposta, com argumentação confusa ou insuficiente.
Regular	2 a 4 pontos	Apresentou resposta superficial, com pouca clareza ou falta de aprofundamento.
Bom	5 a 7 pontos	Respondeu de forma objetiva, demonstrando domínio razoável sobre o tema e boa capacidade de argumentação.
Excelente	8 pontos	Demonstrou clareza, precisão e domínio pleno sobre o tema, com argumentação consistente e bem estruturada.

15.ANEXO IV – ANEXO III – DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

Cargo	Carga Horária Semanal	Jornada de Trabalho	Remuneração Base	Vagas		
				Ampla Concorrência	PCD	Total de Vagas
Médico(a) Psiquiatra da Infância e Adolescência PJ	20 horas	Escala: A definir	R\$ 15.988,00	1	0	1

16. ANEXO V ANEXO III – DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

Cargo:	MÉDICO(A) PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PJ
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
<ul style="list-style-type: none">✓ Responsável por avaliar e diagnosticar distúrbios mentais, prescrever e monitorar o uso de medicamentos psicotrópicos, realizar psicoterapia e terapia de grupo, fornecer orientação e apoio aos pacientes e suas famílias, colaborar com outros profissionais de saúde mental, como psicólogos e assistentes sociais, para garantir um plano abrangente de tratamento, acompanhar a evolução dos pacientes ao longo do tempo e ajustar o tratamento conforme necessário.	
REQUISITOS MÍNIMOS	
Grau de Instrução / Formação Acadêmica	
<ul style="list-style-type: none">✓ Formação: Graduação em Medicina e Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria da Infância e Adolescência✓ Conhecimentos: Informática básica (Pacote Office) e sistema MVSOU;L;	
Experiência	
<ul style="list-style-type: none">✓ Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função.	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar avaliações e diagnósticos de transtornos mentais;✓ Realizar atividade de ensino pesquisa quando houver necessidade;✓ Atender pacientes com transtornos psiquiátricos;✓ Aliviar o sofrimento causado pelo adoecimento mental e direcionar tratamento;✓ Realizar trabalho em equipe multidisciplinar em saúde mental;✓ Realizar atendimento humanizado e acolhedor;✓ Estabelecer abordagem holística e compassiva;✓ Realizar consulta e atendimento médico;✓ Participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde dos usuários do serviço, como membro;✓ integrante da equipe multiprofissional, na construção do projeto terapêutico singular (PTS);✓ Executar ações de planejamento e coordenação das ações terapêuticas, discussão de casos e participação em reuniões de equipe;✓ Emitir laudos, relatórios e atestados sobre assuntos de sua competência;✓ Treinamento em Terapia Familiar;	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 12.2026
CARGO: MÉDICO(A) PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PJ

- ✓ Manejo clínico do TDAH;
- ✓ Avaliação e tratamento de Transtornos Alimentares em adolescentes;
- ✓ Psicofarmacologia aplicada à infância e adolescência;
- ✓ Pautar sua prática na medicina baseada em evidências e na boa relação médico/paciente;
- ✓ Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- ✓ Terapias baseadas em evidências (ex.: Terapia Cognitivo-Comportamental - TCC para crianças e adolescentes);
- ✓ Elaborar documentos médicos, elaborar prontuários, emitir receitas, emitir atestados, elaborar protocolos de condutas médicas;
- ✓ Efetuar auditorias e sindicâncias médicas;
- ✓ Coordenar programas e serviços em saúde;
- ✓ Difundir conhecimentos médicos;
- ✓ Participar de atividades de ensino, pesquisa e preceptoria promovidos pela instituição.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

- ✓ Habilidade no trato interpessoal em diferentes níveis;
- ✓ Capacidade de expressão oral e escrita desenvolvidas;
- ✓ Postura discreta, zelo para com informações sigilosas;
- ✓ Empatia e escuta ativa;

Todas as comunicações referentes às etapas do processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no site oficial do CRESM: www.cresm-go.org.br

Canais de Atendimento:

Telefone (RH): (62) 3952-5511

E-mail: gestaorh@cresm-go.org.br

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h



Diego Silva Nascimento de Oliveira

Gerente Administrativo

Aparecida de Goiânia, 05 de maio de 2026.